



Ofício de Registro de Imóveis

COMARCA DE SANANDUVA

CNM: 099374.2.0012666-33

Estado do Rio Grande do Sul

Livro nº 2 - Registro Geral

Sananduva, 24 de fevereiro de 2011 Fls.01 Matrícula 12.666

MATRÍCULA

IMÓVEL: O LOTE URBANO nº 4-A e 7-B, da quadra nº 2-A, com frente Norte, situado na São Francisco, distante 36,00 metros da esquina com a rua Remigio Tondo, com a área superficial de 660,00 m² (seiscentos e sessenta metros quadrados), sem benfeitorias, de forma regular, no quarteirão formado pelas ruas São Francisco, Remigio Tondo, Frei Henrique de Coimbra e rua Severino Lunardi, nesta cidade, com as seguintes confrontações e medidas: ao **Norte**, com os lotes nº 3 e 4, por 21,00 metros e com a rua São Francisco, por 9,00 metros; ao **Sul**, com o lote nº 6 e 7, por 4,00 metros e por 26,00 metros; ao **Leste**, com o lote nº 5, por 30,00 metros e com os lotes nº 6 e 7, por 15,00 metros; e, ao **Oeste**, com o lote nº 1-A, por 15,00 metros e com o lote nº 3 e 4, por 30,00 metros.

PROPRIETÁRIOS: ITELVINO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 086.243.990-68, portador da carteira de identidade nº 5006972896, expedida pela SSP/RS em 06/02/2008, aposentado, e sua esposa NELCI SALETE DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 414.043.430-91, portadora da carteira de identidade nº 7043106686, expedida pela SSP/RS, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua São Francisco nº 213, nesta cidade.

PROCEDÊNCIA: Matrícula número 12.545, Lv.2-RG, deste Serviço, datada de 26 de outubro de 2010.

PROTOCOLO: Título apontado sob número 40.789, em 11 de fevereiro de 2011.

Emolumentos: R\$11,60 - 0508.02.0800001.02496 = R\$0,30.

Proc.Eletrônico: R\$2,70 - 0508.01.0800001.37046 = R\$0,20.

Sananduva, 24 de fevereiro de 2011.

Registrador:

Av.1/12.666.

TRANSPORTE - ÔNUS.

De conformidade com o título anterior desta matrícula, o imóvel está gravado com **SERVIDÃO DE PASSAGEM E TRÂNSITO**, favorecendo a matrícula nº 8.891, conforme R.1/12.545, onde foi constituído.

PROTOCOLO: Título apontado sob número 40789, em 11 de fevereiro de 2011.

Emolumentos: R\$20,70 - 0508.03.0800001.05227 = R\$0,40.

Proc.Eletrônico: R\$2,70 - 0508.01.0800001.37047 = R\$0,20.

Sananduva, 24 de fevereiro de 2011.

Registrador:

R.2/12.666.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTES: ITELVINO PEREIRA DA SILVA e sua esposa NELCI SALETE DA

Continua na próxima página

Ofício de registro de Imóveis de Sananduva

Esta fotocópia tem valor probatório de **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**.
(art.19 §1º Lei nº 6.015/73), e, confere com o original arquivado neste cartório.
O referido é verdade e dou fé. Validade 30 (trinta) dias.

Sananduva, 28 de março de 2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Rio Grande do Sul

Comarca de Sananduva

Silvia Royer- Registradora Designada

Av. Salzano da Cunha, 939, Salas 207 e 208 - Ed. Valcenter

CEP: 99.840-000 - Fone/fax: (54) 3343 - 1589

Continua na Próxima Página

**Ofício de Registro de Imóveis****COMARCA DE SANANDUVA**

Estado do Rio Grande do Sul

Livro nº 2 - **Registro Geral** CNM: 099374.2.0012666-33

Sananduva, 09 de junho de 2011. Fls.01v Matrícula 12.666

SILVA, antes qualificados.

ADQUIRENTE: GONÇALINO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 695.112.170-20, portador da carteira de identidade nº 9062461059, expedida pela SSP/RS em 16/03/2010, brasileiro, divorciado, vendedor, residente e domiciliado na Rua Frei Geraldo nº 12, nesta cidade.

INTERVENIENTES ANUENTES: 1) MARIVALDO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 405.719.980-20, portador da carteira de identidade nº 2027460167, expedida pela SJS/RS em 05/02/2002, vendedor, e sua esposa SONIA FATIMA PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 912.013.650-15, portadora da carteira de identidade nº 1027460243, expedida pela SJS/RS em 22/08/2002, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Glorocinto Moraes Filho nº 440, cidade de Vacaria-RS;

2) LORIVALDO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 424.346.100-72, portador da carteira de identidade nº 1035379121, expedida pela SSP/RS em 14/05/2009, vendedor, e sua esposa LIGIA ADRIANE DAROLD DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 737.463.809-44, portadora da carteira de identidade nº 1.885.312, expedida pela SSP/RS em 16/09/1994, servidora pública municipal, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Santos Dumont nº 102, cidade de Herval D' Oeste-SC; e

3) MARI ELAINE BOARETTO, inscrita no CPF sob nº 967.084.840-72, portadora da carteira de identidade nº 6029836399, expedida pela SSP/RS em 29/03/1995, brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliada em Av. 20 de setembro nº 215, nesta cidade.

OBJETO: O imóvel antes descrito.

VALOR: R\$.26.000,00 (vinte e seis mil Reais), avaliado pela Fazenda Municipal por R\$.49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos Reais), conforme guia de arrecadação nº 00225/2011, de 07 de junho de 2011.

CONDICÕES: As do Contrato.

FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, com força de escritura pública, na forma da Lei n. 4.380/64, datado de 18 de maio de 2011, aqui arquivado

PROTOCOLO: Título apontado sob número 41276, em 07 de junho de 2011.

Emolumentos: R\$25,10 - 0508.06.0800001.01437 = R\$4,00.

Proc.Eletrônico: R\$0,30 - 0508.01.0800001.43455 = R\$0,20.

Sananduva, 09 de junho de 2011.

Registrador:

Continua nas Folhas nº 2

Ofício de registro de Imóveis de Sananduva

Esta fotocópia tem valor probatório de **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**.

(art.19 §1º Lei nº 6.015/73), e, confere com o original arquivado neste cartório.

O referido é verdade e dou fé. Validade 30 (trinta) dias.

Sananduva, 28 de março de 2025

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****Estado do Rio Grande do Sul****Comarca de Sananduva****Silvia Royer- Registradora Designada**

Av. Salzano da Cunha, 939, Salas 207 e 208 - Ed. Valcenter

CEP: 99.840-000 - Fone/fax: (54) 3343 - 1589

Continua na Próxima Página



Ofício de Registro de Imóveis

COMARCA DE SANANDUVA

CNM: 099374.2.0012666-33

Estado do Rio Grande do Sul

Livro nº 2 - Registro Geral

Sananduva, 09 de junho de 2011 Fls.02 Matrícula 12.666

MATRÍCULA

R.3/12.666.

TÍTULO: Em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA o imóvel antes descrito.

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, no município de Brasília-DF, representada por Mauro Savaris.

DEVEDOR FIDUCIANTE: GONÇALINO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 695.112.170-20, portador da carteira de identidade nº 9062461059, expedida pela SSP/RS em 16/03/2010, brasileiro, divorciado, vendedor, residente e domiciliado na Rua Frei Geraldo nº 12, nesta cidade.

VALOR DO EMPRÉSTIMO: R\$.72.000,00 (setenta e dois mil Reais).

TAXA DE JUROS: Nominal de 5,00% a.a.; Efetiva de 5,1163%a.a..

DESTINAÇÃO DO EMPRÉSTIMO: Construção do imóvel residencial em alvenaria com a área de 82,02m².

PRAZO DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO: 4 meses, a contar da data de assinatura do contrato.

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 300 meses.

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Sistema de Amortização Constante Novo - SAC.

LOCAL DE PAGAMENTO: Qualquer agência da credora.

INADIMPLEMENTO: Vide contrato.

VALOR DA GARANTIA: R\$.80.000,00.

FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, com força de escritura pública, na forma da Lei n. 4.380/64, datado de 18 de maio de 2011, aqui arquivado.

PROTOCOLO: Título apontado sob número 41276, em 07 de junho de 2011.

Emolumentos: R\$36,40 - 0508.07.0800001.00824 = R\$6,00.

Proc.Eletrônico: R\$0,30 - 0508.01.0800001.43456 = R\$0,20.

Sananduva, 09 de junho de 2011.

Registrador:

Av.4/12.666.

CONSTRUÇÃO.

De conformidade com o requerimento do proprietário Gonçalino Antonio Pereira da Silva, instruído com a Certidão de Averbação e Habite-se nº 01012/2011, expedida pelo Município de Sananduva, em 27 de outubro de 2011 e com a CND nº 064252011-19025040, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, via internet, em 04/11/2011, aqui arquivados, **AVERBO a CONSTRUÇÃO** de uma casa de alvenaria, com **82,02m² (oitenta e dois metros e dois**

Continua na próxima página

Ofício de registro de Imóveis de Sananduva

Esta fotocópia tem valor probatório de **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**.
(art.19 §1º Lei nº 6.015/73), e, confere com o original arquivado neste cartório.
O referido é verdade e dou fé. Validade 30 (trinta) dias.

Sananduva, 28 de março de 2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Rio Grande do Sul

Comarca de Sananduva

Silvia Royer- Registradora Designada

Av. Salzano da Cunha, 939, Salas 207 e 208 - Ed. Valcenter

CEP: 99.840-000 - Fone/fax: (54) 3343 - 1589

Continua na Próxima Página

**Ofício de Registro de Imóveis****COMARCA DE SANANDUVA**

CNM: 099374.2.0012666-33

Estado do Rio Grande do Sul

Livro nº 2 - Registro Geral

Sananduva, 07 de novembro de 2011. Fls.02v Matrícula 12.666

decímetros quadrados), construída em 2011, situada na Rua São Francisco, nesta cidade, avaliada pela Fazenda Municipal por **R\$80.300,00 (oitenta mil e trezentos Reais)**, recebendo o número **215**.

PROTOCOLO: Título apontado sob número 41972, em 07 de novembro de 2011.

Emolumentos: R\$100,50 - 0508.07.0800001.00976 = R\$6,00.

Proc.Eletrônico: R\$1,40 - 0508.01.0800001.53713 = R\$0,20.

Sananduva, 07 de novembro de 2011.

Registrador:

Av.5/12.666.

TÍTULO: PENHORA.

EXEQUENTES: 1) - **GENECI DE SOUZA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob nº 014.616.229-30;

2) - **STEFANY PEREIRA DA SILVA**, neste ato representa por sua genitora **Geneci de Souza do Nascimento**.

EXECUTADO: **GONÇALINO ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 695.112.170-20.

VALOR DA AÇÃO: **R\$50.102,14 (cinquenta mil, cento e dois Reais e quatorze centavos).**

OBJETO DA GARANTIA: Os eventuais direitos e ações sobre o imóvel.

NOME DO JUIZ: Márcia Alves Succi.

DEPOSITÁRIO: Foi nomeado depositário o executado.

CONDICÕES: As do ofício 677/2023/OF.

FORMA DO TÍTULO: Ofício 677/2023/OF, datada de 06 de julho de 2023, extraída do Processo de número **0064920-48.2018.8.19.0001**, da 1ª Vara de Família da Comarca de Rio de Janeiro.

PROTOCOLO: Título apontado sob número 53513, em 26 de junho de 2023.

Emolumentos: NIHIL - 0508.07.0800001.06711 = NIHIL.

Proc.Eletrônico: - NIHIL.

Sananduva, 24 de julho de 2023.

Oficial Designada:

Av.6/12.666.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - De acordo requerimento datado de 07 de março de 2025, com prova de quitação e do pagamento do ITBI, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** -

Continua nas Folhas nº

3

Ofício de registro de Imóveis de Sananduva

Esta fotocópia tem valor probatório de **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**.
(art.19 §1º Lei nº 6.015/73), e, confere com o original arquivado neste cartório.
O referido é verdade e dou fé. Validade 30 (trinta) dias.

Sananduva, 28 de março de 2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Rio Grande do Sul

Comarca de Sananduva

Silvia Royer- Registradora Designada

Av. Salzano da Cunha, 939, Salas 207 e 208 - Ed. Valcenter

CEP: 99.840-000 - Fone/fax: (54) 3343 - 1589

Continua na Próxima Página

**Ofício de Registro de Imóveis****COMARCA DE SANANDUVA**

CNM: 099374.2.0012666-33

Estado do Rio Grande do Sul

Livro nº 2 - Registro Geral

Sananduva, 27 de março de 2025 Fls.03 Matrícula 12.666

CEF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, no município de Brasília-DF, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$.365.200,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais), conforme guia número 39/2025, quitada em 26/02/2025, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão.

PROTOCOLO: Título apontado sob número 61066, em 12 de março de 2025.

Emolumentos: R\$808,60 - 0508.09.0800001.02209 = R\$94,70.

Proc.Eletrônico: R\$6,90 - 0508.01.2400002.00245 = R\$2,10.

Sananduva, 27 de março de 2025.

1ª Oficial Substituta:

MATRICULA

Ofício de registro de Imóveis de Sananduva

Esta fotocópia tem valor probatório de **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** (art.19 §1º Lei nº 6.015/73), e, confere com o original arquivado neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Validade 30 (trinta) dias.

Sananduva, 28 de março de 2025



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099374 53 2025 00002624 77

Emol: Certidão Matrícula 12.666 - 5 páginas: R\$38,40 (0508.04.0800001.36468 = R\$5,20)

Busca em livros e arquivos: R\$13,20 (0508.03.0800001.70631 = R\$4,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0508.01.2400002.00281 = R\$2,10)

Tassia Nunes Paiz - 1ª Oficial Substituta